DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quarta-feira, 25 de abril de 2018 | Ano I | Edição nº 50 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5141/2018 DE 11 DEABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº5120/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. JORGE LUIS FIDENCIO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que quando da lavratura da Portaria nº 5120/2018, de15 de março de 2018, por um equívoco houve erro na redação do art.1º quanto ao período de afastamento para tratamento de saúde do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica re-ratificada a Portaria nº 5120/2018, especificamente em seu art. 1º, para constar que o interstício de afastamento para tratamento de saúde do servidor Jorge Luis Fidencio, portador da CI.RG nº. 40.295.545-6 SSP/SP e CPF nº 327.420.118-97, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, será de 02 (dois) dias a partir de 13 de março de 2018, e não como constou.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5142/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. SAMUEL BATISTA PASTRI, LOTADO NO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 16 de abril de 2018 o Servidor Público Municipal o Sr. Samuel Batista Pastri, RG nº 21.537.800 SSP/SP e CPF nº 177.921.078-76, lotado no cargo de Motorista, "REFERENCIA 03-ADM", que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer o mesmo cargo e funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5143/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA, LOTADO NO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 16 de abril de 2018 o Servidor Público Municipal o Sr. Rodrigo de Souza Almeida, RG nº 34.876.877-1 SSP/SP e CPF nº 305.705.938-40, lotado no cargo de Motorista, "REFERENCIA 03-B", que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o mesmo cargo e funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5144/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. LUCIANI SAYURI TANIGUTI, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE TESOUREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a necessidade de serviços essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar o dia 17 de abril de 2018, de férias da Servidora Pública Municipal, a Srta. Luciani Sayuri Taniguti, portadora do RG nº 26.735.592-0 SSP/SP e CPF/MF nº 172.522.408-94, lotada no cargo efetivo de Tesoureira, podendo ser gozado em outro período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 16 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5145/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTE MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o servidor público Gerônimo Rodrigues dos Santos, portador da CI.RG. nº45.222.160-2-SSP-SP, cedido à Delegacia de Polícia Civil deste Município, desde novembro de 2013, e a pedido formulado por meio de requerimento retornou à função de vigia, cargo no qual foi angariado por meio de concurso público;

Considerando que o servidor Lucas dos Santos Ferreira, agente administrativo lotado na Secretaria Municipal de Governo, foi designado para atuar naquela Delegacia de Polícia para suprir a lacuna;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO
Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017
www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Considerando finalmente, que de praxe os servidores públicos municipais que são designados para atuarem na Delegacia de Polícia Civil local, também acumulam a função de responsáveis pela Junta de Serviço Militar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal Lucas dos Santos Ferreira, portador da CI.RG. nº45.531.647-8-SSP-SP, agente administrativo, para atuar na Junta de Serviço Militar no âmbito deste Município de Fernão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

RG.nº 7.164.985-2

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 5.146/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, AO COLABORADOR MUNICIPAL, SR. JOSÉ VALENTIM FODRA, LOTADO NO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado JOSÉ VALENTIM FODRA, protocolado sob nº 486/2018, solicitando os benefícios de Aposentadoria Voluntária.

CONSIDERANDO a documentação carreada em processo apartado destinado aos estudos da concessão dos benefícios de aposentadoria, prevista na legislação pertinente;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998, com as novas alterações dadas pelas Emendas Constitucionais n. 41, publicada em 31 de Dezembro de 2003, n. 43, de 15 de abril de 2004 e n. 47 de 05 de julho de 2005, combinadas com as regras previstas na Lei Federal n. 10.887, de 18 de Junho de 2004;

CONSIDERANDO FINALMENTE as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998 e, na Instrução Nº 02/ 2008 do TCESP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Em simetria com o que dispõe a Lei Federal n. 9.717/98 e 10.887/04, nas Portarias MPAS ns. 402/2008 e posteriores alterações; a Constituição Federal com as redações dadas pelas Emendas Constitucionais ns. 19, 20, 41 e 47, nas regras contidas na Lei Municipal Complementar n. 02/1998, de 20 de Abril de 1998, e de suas posteriores alterações, conceder a partir de 23 de abril de 2018, os benefícios da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA EC 41/2003, com proventos calculados pela integralidade da base de contribuição, com fundamento nas disposições contidas na Emenda Constitucional 47 de 05 de julho de 2005; da Carta Política Brasileira de 05 de outubro de 1988; artigo 12, §1º, III, "b" da Lei Municipal nº 19/97 de 22 de abril de 1997, bem como na Lei Federal n. 10.887/04, de 18 de Junho de 2004, ao colaborador municipal, Sr. JOSÉ VALENTIM FODRA, nascido em 22 de fevereiro de 1955, de RG nº RG nº 7.962.857-6 SSP/SP e CPF nº 706.640.998-15, lotado no cargo de MOTORISTA, fazendo jus ao vencimento mensal correspondente a R$ 1.849,51 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º desta Portaria, passará a ser totalmente custeada pelo FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, a partir da data constante do "caput" do artigo 1o, desta Portaria.

Art. 3º - O reajuste do valor dos proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em

atividade, conforme artigo 2º da Emenda Constitucional 47 de 2005 c/c artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 2003.

Art.4º -As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5o. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6o. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de abril de 2018.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº. 014/2018.
Pregão Presencial nº. 011/2018.

Objeto: Aquisição de Material Escolar, para o ano letivo de 2018, para os alunos da Educação Infantil e Ensinos Fundamental Ciclo I.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às 08h30min do dia 15/05/2018. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail: licitacao@fernao.sp.gov.br.

Processo Licitatório nº. 024/2018.
Pregão Presencial nº. 020/2018.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, para distribuição gratuita aos pacientes do município, mediante prescrição médica e autorização social.

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito a Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às 08h30min do dia 10/05/2018. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99625 2127 e por via do e-mail: licitacao@fernao.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº. 020/2018.
Pregão Presencial nº. 016/2018.

Objeto: Aquisição de Diesel S10, para os veículos do transporte escolar.

Fica adjudicado o item 01 a empresa – 8W Comércio de Combustível Ltda. – EPP. Fernão, 19 de abril de 2018. Jaqueline Sebastiani de França – Pregoeira.

Processo Licitatório nº. 015/2018.

Pregão Presencial nº. 012/2018.

Objeto: Aquisição de Veículo tipo passeio.

Fica adjudicado o item 01 a empresa – Proeste Comércio de Veículos e Peças Prudente Ltda. Fernão, 24 de abril de 2018. Jaqueline Sebastiani de França – Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Cota Parte F.P.M.	10/04/2018	301.623,83
Cota Parte I.T.R.	10/04/2018	225,37
Fundeb	10/04/2018	16.760,12
CIDE – Contrib. Intervenção Domínio Econômico	11/04/2018	4.968,12
Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Atenção a Saúde da População para procedimentos no MAC	11/04/2018	80,77
Simples Nacional	13/04/2018	5,00
Q.S.E.	13/04/2018	10.677,61
Atenção Básica – Piso de Atenção Básica Variável	13/04/2018	22.230,00
Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde	13/04/2018	4.056,00
Fundeb	17/04/2018	10.136,14
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio	18/04/2018	460,80
Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Dist.Fed. e Municípios para agentes de combate as Endemias	19/04/2018	50,70
Vigilância em Saúde – Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios	19/04/2018	963,30
Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	19/04/2018	1.173,14
Simples Nacional	20/04/2018	10,00
Cota Parte F.P.M.	20/04/2018	61.879,80
Cota Parte I.T.R.	20/04/2018	37,81
Fundeb	20/04/2018	679,81
Atenção Básica – Custeio de Atenção a Saúde Bucal	20/04/2018	5.758,33
PNAE – Alimentação Escolar – Creche	23/04/2018	920,20
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	23/04/2018	1.670,40
PNAE – Alimentação Escolar – Pré Escola	23/04/2018	1.112,80
Simples Nacional	23/04/2018	10,00
Simples Nacional	23/04/2018	182,05
Fundeb	24/04/2018	12.267,18

Fernão, 24 de abril de 2.018.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal